

ESCLARECIMENTOS ACERCA DA AÇÃO DA CAIXA CONTRA O SINDICATO

A Caixa Econômica Federal moveu um processo contra o Sindicato dos Bancários. Esse assunto está rendendo muitas indagações, com um misto de perplexidade e revolta, a respeito dos motivos que levaram a Caixa a tomar essa decisão.

O motivo principal, a nosso ver, até então, está ligado à história do Sindicato e precisa ser esclarecido. Como é do conhecimento geral, a direção atual do Sindicato é composta, em sua maioria, de bancários que conseguiram, em 2004, derrotar a Chapa da CUT (Central Sindical Governista) e filiar a Entidade à CSP-Conlutas, fato que, é bom ressaltar, não foi fruto do Espírito Santo, mas de muito trabalho, consciência política e esforço coletivo.

Desde então, o trabalho sindical bancário do RN mudou, e mudou para melhor, em todos os aspectos: do administrativo ao político; do jurídico ao cultural; da transparência à luta. E isso tem deixado os cutistas em desespero, porque não poupamos o governo quando ele ataca os bancários nem pomos a estrutura do Sindicato à disposição da política partidária, prática que ocorreu até 2004.

Em 2010, o Dr. Carlos Roberto de Araújo, advogado da Caixa, portanto do patrão, candidatou-se ao cargo de "presidente" do Sindicato e, apesar de todas as manobras que ele aprontou no dia da eleição, a sua chapa foi fragorosamente derrotada. Das 30 urnas de votação, ele perdeu em todas e obteve apenas 16,64%, índice inferior ao paradigma de 20%, percentual este considerado obtível por qualquer

oposição minimamente organizada.

Na eleição seguinte, em 2013, o Dr. Araújo não quis pagar para ver. Quem se apresentou como candidato foi o seu pupilo (ou seria o mestre?), o Sr. Iran Hermenegildo César e, dessa vez, foi pior, porque não tiveram sequer competência nem credibilidade política para formar a chapa.

Vendo, então, que na disputa direta os bancários não querem retornar ao passado cutista, eles mudaram do campo democrático para a disputa no tapetão. Em 18/02/13, o Sr. Iran, juntamente com os bancários Ivanny da Fonseca e Silva (Bradesco), Urbano Guedes de Moura (Caixa), José Nailton Fernandes (Bradesco), Pedro Barboza de Carvalho (BNB), moveram, contra o Sindicato, uma Ação Trabalhista Inominada alegando que o Sindicato vive na ilegalidade, porque o Estatuto reformado no ano 2000, portanto na época em que a Entidade era filiada à CUT, não se encontra registrado em cartório, registro esse que o ex-

presidente do Sindicato José Marcelo de Souza jura de pés juntos que providenciou. Só que ele não diz em que cartório nem apresenta a certidão. Tal Ação foi considerada improcedente pelo Ministério

Público do Trabalho, com a consequente imposição dos ônus processuais, e o Juiz da 10ª Vara do Trabalho de Natal determinou a extinção do processo por falta de condição da ação. O Sr. Iran recorreu da sentença e o processo se encontra no Tribunal para julgamento.

Os leitores devem estar se perguntando: Por que a atual diretoria não

registrou o Estatuto no cartório competente? Tentou administrativamente e não conseguiu, porque o cartório exige a apresentação da Ata de Fundação da Entidade, elaborada em 1937, a qual sumiu de seus arquivos durante a intervenção militar no Sindicato nos anos de chumbo. A diretoria recorreu ao Judiciário solicitando o registro e espera deferimento.

Agora, o mais estranho: O Dr. Araújo foi ao Tribunal, pegou o processo movido pelo Sr. Iran,

tomou conhecimento do teor da decisão desfavorável e do parecer do Ministério Público, pediu desfiliação do quadro de sócios do Sindicato e depois moveu a Ação em nome da Caixa. Quanto aos motivos que levaram os senhores Cláudio Vinícius Santa Rosa Castim e Myerson Leandro da Costa, ambos advogados da Caixa, a subscreverem tal Ação, é assunto para os próximos capítulos.

O segundo motivo diz respeito às sucessivas derrotas da Caixa em importantes processos trabalhistas, notadamente nos seguintes:

- Em 2004: processo 202500-06.2004.5.21.0002 (sétima e oitava horas);
- Em 2005: processo 144000-95.2005.5.21.0006 (tickets-alimentação);
- Em 2006: processo 170700-89.2006.5.21.0001 (VP-GIP);
- Em 2008: processo 83700-59.2008.5.21.0008 (CTVA).

Todos esses processos tiveram a tese vitoriosa diante da argumentação dos advogados que prestam assessoria ao Sindicato, entidade que o jurídico da Caixa alega inexistir, mas que teve a iniciativa e a competência de provar à Justiça do Trabalho a necessidade de restituir esses direitos aos bancários da Caixa.

Pelo visto, o ataque dos governistas aos bancários, está apenas começando. E mais uma vez os chamamos, pedindo-lhes apoio e participação nas várias batalhas que estão por vir, porque precisamos reagir coletivamente, uma vez que a Entidade é superior às picuinhas dos derrotados.

Assembleia da categoria para discutir o revide a este ataque

11/11 (terça-feira) - 18h - auditório do Sindicato

DENÚNCIA PÚBLICA

RECLAMADA EM AÇÃO MILIONÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TENTA O QUE A DITADURA MILITAR NÃO CONSEGUIU: FECHAR O SINDICATO DOS BANCÁRIOS!

OS TRABALHADORES NÃO PERMITIRÃO



Editorial

A quem interessa fechar o Sindicato?

Depois de tantas tentativas frustradas, achávamos que os opositores da atual direção, tendo sido derrotados três vezes nas urnas e algumas outras na Justiça, tivessem desistido da ideia absurda de fechar o Sindicato.

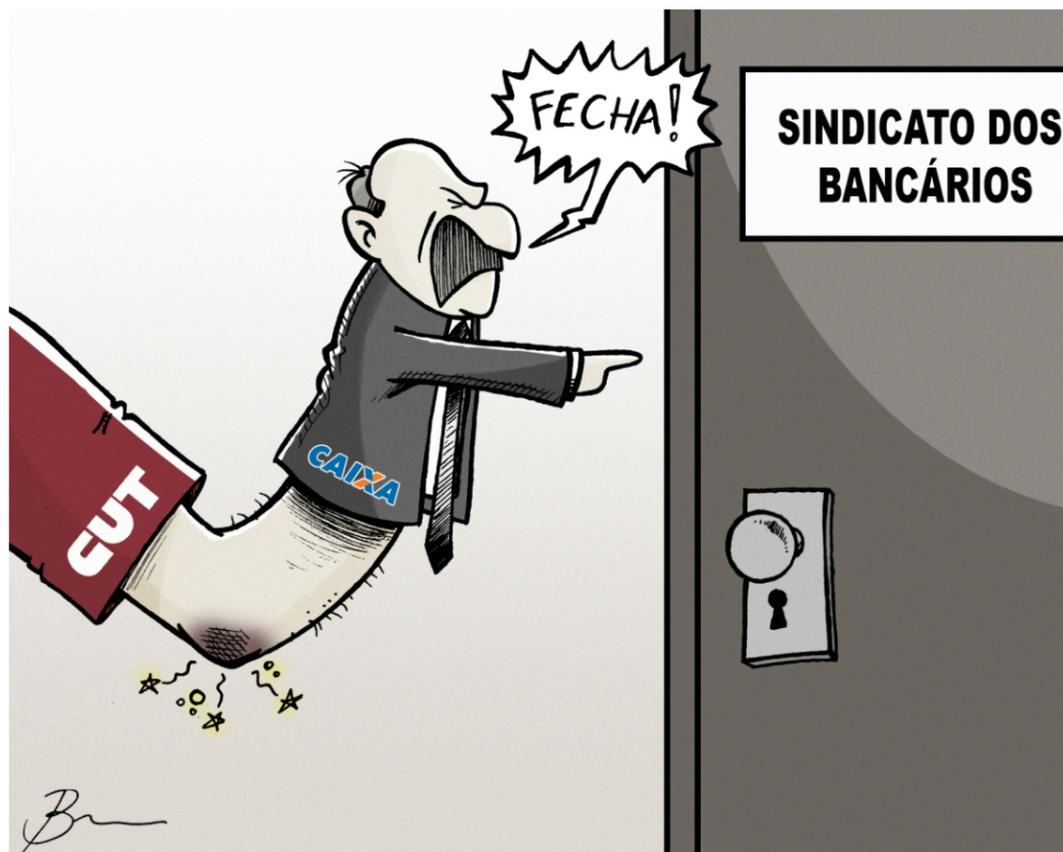
Todavia, eles partiram para um golpe ainda mais baixo. Municar o patrão para atacar nossa entidade trabalhista.

Um Sindicato fundado há 77 anos, com Carta Sindical há 70 anos, CNPJ, funcionários, contas em bancos, e tanta história pra contar ter sua legalidade questionada, parece até piada.

Mas os trabalhadores do RN e do Brasil não irão engolir este ataque calados. Várias entidades, trabalhadores e políticos já manifestam seu apoio ao Sindicato.

As medidas jurídicas cabíveis já foram tomadas, é claro, mas neste momento, o mais importante é mostrar que um governo que se diz "dos trabalhadores" está usando de todas as suas artimanhas para prejudicar esta Entidade.

Não nos calaremos diante deste absurdo e levantaremos o brado forte de uma categoria que não foge à luta. Golpistas: não passarão!



Apoios estão chegando de todo o Brasil

Em defesa da história, legitimidade e legalidade do Sindicato dos Bancários do RN

O Sindicato do Bancários do Rio Grande do Norte, como tantas outras entidades, sofreu intervenção na Ditadura Cívico Militar e resistiu bravamente, sendo palco de importantes discussões e da resistência política em nosso estado. A Ditadura, em seus ataques ao sindicato, subtraiu documentos (como a ata de fundação, de 1937), mas não foi capaz de fechar suas portas.

Agora a Caixa Econômica Federal, através do seu departamento jurídico, ameaça fazer o que a Ditadura não conseguiu! Pretendem extinguir o sindicato, pois o sindicato não tem em mãos a ata subtraída criminosamente pela ditadura. Esse é um grave, e sem precedentes, ataque à organização dos trabalhadores do Rio Grande do Norte e aos trabalhadores de conjunto. Querem destruir os 77 anos de história desse sindicato.

A falta do referido documento nunca impediu o funcionamento da entidade. Possuem Carta Sindical, CNPJ, contas em bancos, inclusive na Caixa Econômica Federal, em torno de 700 ações na justiça contra todos os bancos, incluindo a própria Caixa. São uma das fundamentais referências de luta em nosso estado e têm legitimidade de sobra!

Esta casa legislativa reconhece os importantes serviços prestados pelo Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte aos trabalhadores em geral e aos bancários em particular ao longo dos 77 anos de importantes lutas. Reconhecemos a legitimidade dessa importante entidade e repudiamos as manobras jurídicas e burocráticas que tentam macular-la.

De igual modo, apoiamos a luta dos trabalhadores bancários e reforçamos a importância do SINDBANCARIOS nas lutas e conquistas afins.

Câmara Municipal do Natal, 28 de outubro de 2014

ANBERR presta solidariedade ao RN



Em nome da diretoria da ANBERR, vimos manifestar o nosso apoio à diretoria do Sindicato dos Bancários do RN e seus associados diante desta absurda, descabida e autoritária medida efetivada pela Caixa em tentar prejudicar uma entidade de classe

extremamente combativa e que representa aos seus na forma mais alta, digna e ética possíveis.

Queremos deixar bem claro que, a partir deste momento, a ANBERR cerrará fileiras com a diretoria do Sindicato dos Bancários do RN e com os nossos colegas bancários desse Estado, e que lutaremos para reverter essa verdadeira excrecência que se concretiza como um verdadeiro atentado ao direito dos trabalhadores de se organizarem em busca da defesa dos seus direitos.

A diretoria da ANBERR e todas as suas assessorias jurídicas, mais de 43 espalhadas pelo país, estão absolutamente à disposição para tudo o que se fizer necessário, e temos também a certeza de que os milhares de associados da ANBERR participarão ativamente em defesa de nossos irmãos do RN.

Devemos encarar este desafio de cabeça erguida e sem receios, para que esta pusilanidade não se concretize, e mais, para que nunca mais uma ação torpe dessa magnitude tenha a menor possibilidade de vir a se repetir.

Grande abraço aos diretores e associados do Sindicato dos Bancários do RN.

SEEB-MA manifesta apoio e solidariedade ao SEEB-RN, vítima de golpe da Caixa



O SEEB-MA manifesta todo o seu apoio e solidariedade à diretoria do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte e aos seus associados diante deste ataque sem precedentes, de vingança e ódio, promovido pela Caixa e seus asseclas na tentativa de extinguir judicialmente uma entidade de classe íntegra, legal, combativa e, sobretudo, aguerrida na luta pelos direitos e reivindicações dos bancários do RN.

Como aliados e parceiros de longa data na oposição bancária, o SEEB-MA e os bancários do Maranhão se colocam à inteira disposição do SEEB-RN e dos colegas do Rio Grande do Norte a fim de denunciar e reverter esta medida terrorista, abusiva e desprovida de qualquer razoabilidade, que se constitui num verdadeiro atentado ao direito de organização dos trabalhadores, que buscam historicamente por meio do SEEB-RN, entidade autêntica e reconhecida no movimento sindical, os seus anseios e reivindicações trabalhistas.

Em defesa dos nossos colegas do Rio Grande do Norte, o Sindicato dos Bancários do Maranhão se une à luta com coragem e determinação para que este duro golpe da Caixa não se concretize e que ações, com torpeza de tal magnitude, nunca mais voltem a se repetir no movimento sindical brasileiro.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/RN E REPÚDIO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tomamos conhecimento do processo 0000827-10.2014.5.21.0002 de autoria da Caixa Econômica Federal, contra o Sindicato dos Bancários do RN, que pleiteia a extinção dessa entidade através de uma ação declaratória de Nulidade Absoluta.

É inaceitável que uma empresa (e mais ainda por ser pública) se arvore no direito de se intrometer na organização dos trabalhadores e tente, por motivações políticas, tentar acabar com uma entidade que tem 77 anos de história em defesa dos interesses dos bancários e da classe trabalhadora.

Por essa razão, prestamos toda solidariedade aos bancários do Rio Grande do Norte, ao seu sindicato que está sendo vergonhosamente atacado e, ao mesmo tempo, repudiamos essa ação da Caixa Econômica Federal e de seu principal mandatário, o governo Dilma, que se apresenta como um "governo popular", mas permite que absurdos como esse sejam cometidos em seu nome.

Exigimos a imediata retirada do processo e seu arquivamento, bem como a punição dos responsáveis por esse ato antissindical. Os movimentos sociais e entidades representativas dos trabalhadores não descansarão enquanto esse absurdo não for revertido.



Processo já pedia Junta Governativa “isenta”

Na matéria de capa desta edição do Luta Bancária, informamos que existem duas ações tramitando na Justiça do Trabalho contra o Sindicato. Para evitar confusão, a primeira, de 2013, de autoria de Iran Hermenegildo César e mais quatro bancários, denominaremos de Ação dos Pelegos. A segunda, de 2014, subscrita pelo Dr. Carlos Roberto de Araújo mais dois advogados, chamaremos de Ação da Caixa.

Apesar de ambas terem o mesmo objetivo, isto é, destituir a direção do Sindicato, legitimamente eleita, os itens do pedido apresentam algumas

particularidades.

A Ação dos Pelegos apresenta, entre outros, os seguintes pedidos: a) o cancelamento do processo eleitoral; b) a destituição da atual diretoria; c) a nomeação de uma Junta Governativa para adotar todas as providências necessárias à legalização da entidade, desde seu registro nos órgãos competentes até a posse de uma diretoria legítima e legalmente eleita; d) o bloqueio das contas-correntes do sindicato, até a assunção da Junta Governativa.

É sobre a Junta Governativa que precisamos fazer alguns comentários. Você, leitor, leitora,

acredita que o Sr. Iran teve a petulância de indicar os nomes dos integrantes da tal Junta Governativa ao Juiz da causa? Eis os nomes: Fábio Duarte Monteiro, Getúlio Jorge Torres e Luiz Antônio da Silva. O mais acintoso: os dois primeiros faziam parte da chapa formada pelo Sr. Iran, e o terceiro fez parte da chapa encabeçada pelo Dr. Araújo. Vamos imaginar que o Juiz, num ato de desatenção involuntária, concedesse a liminar solicitada: Pronto, estava instalada a eleição indireta, mais um arbítrio da Ditadura, como é também a tal junta governativa, e sem que gastasse saliva e sola de sapato, isto é, sem

nenhum esforço, o Sr. Iran e seus parceiros cutistas estavam com a estrutura do Sindicato dos Bancários do RN em suas mãos, para o deleite dos banqueiros públicos e privados. O que ele não esperava (ou esperava?) é que o Procurador do Trabalho José Diniz de Moraes e o Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Natal, Dr. Zéu Palmeira Sobrinho, não cairiam nessa manobra tão imperfeitamente arquitetada.

Para tamanha desfaçatez, só mesmo óleo de peroba, o produto recomendado para lustrar a cara de pau desses pseudossindicalistas.

CASSAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

Em mais uma tentativa de limitar o trabalho sindical, dirigentes foram perseguidos, mas bancários deram resposta à altura



>>Juvêncio Hemetério

Acreditamos que ainda está na memória dos bancários um fato que mobilizou toda a categoria, no ano de 2004.

Após a vitória da Oposição, começaram as tratativas para a liberação dos diretores eleitos. Nos bancos privados e na Caixa, a liberação foi realizada de forma tranquila. Já no Banco do Brasil, mesmo com o acordo coletivo assinado, garantindo a liberação de pelo menos um diretor, as dificuldades foram enormes. A solicitação foi dirigida antes mesmo da posse à Fetec/NE, entidade ligada à CUT que, na época, era a encarregada pelo pedido de liberação. E nada de chegar a autorização de liberação. Depois de idas e vindas de correspondências, finalmente estavam liberados pela Caixa, o Coordenador-Geral, Liceu Luís de Carvalho, e pelo Banco do Brasil, o diretor de Administração e Patrimônio, Juvêncio Hemetério Filho.

Tudo tranquilo? Engana-se quem respondeu sim.

No ano de 2004, a CNB/Cut, arbitrariamente, numa atitude antidemocrática e desrespeitosa, cassou as liberações de Liceu e de Juvêncio acreditando que, com essa atitude, o trabalho sindical apresentado pelos dois dirigentes seria prejudicado e enfraquecido e, assim, os cutistas voltariam a dirigir o Sindicato na próxima gestão.



>>Liceu Carvalho

A categoria, sentindo desrespeitada, foi à luta. Em assembleia, aprovou a suspensão das contribuições financeiras à CUT e a utilização de tais recursos para bancar parte dos salários dos dirigentes sindicais cassados. Tratou, também, do início da discussão a respeito da continuidade ou não da filiação do Sindicato à CUT, após o encerramento da Campanha Salarial 2005/2006.

Depois de um amplo debate, a categoria perdeu o medo das ameaças pregadas pelos cutistas e resolveu tomar conta do seu próprio destino. Saiu da CUT, filiou-se à Conlutas e até hoje os cutistas não se conformam. A prova desse inconformismo são as duas ações movidas contra o Sindicato solicitando a destituição da atual diretoria, sob a alegação de que o Sindicato é ilegal, porque o Estatuto não se encontra registrado no cartório competente. Só que no meio do caminho tem um detalhe: O Estatuto foi alterado pela direção cutista. Por que eles não registraram? Pelo mesmo motivo que a atual diretoria não o fez. A Ata de Fundação do Sindicato, de 1937, desapareceu quando o Sindicato estava sob intervenção militar.

Com uma diferença: nós tomamos as providências judiciais objetivando o registro. Aguardamos, pois, o desfecho que a Justiça dará ao caso.

USEIROS E VEZEIROS EM AÇÕES CONTRA OS BANCÁRIOS



Os bancários mais antigos, principalmente aqueles mais próximos da militância sindical, que ingressaram nas instituições financeiras antes de 2001, lembram-se de um fato típico de perseguição.

Por ocasião do processo eleitoral da categoria, em 2001, inscreveram-se duas chapas para disputar as eleições do Sindicato dos Bancários do RN: a Chapa 1, da Situação (Ação e Solidariedade), formada pela direção do Sindicato, e a Chapa 2, Oposição Bancária.

A Chapa de Oposição, formada por parte dos bancários que hoje estão na direção do Sindicato, às vésperas da eleição, lançou um boletim questionando a apatia da então diretoria do Sindicato e exigindo a prestação de contas de alguns bens alienados, bem como do dinheiro recebido do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Foi o estopim para uma guerra. Os diretores do Sindicato, da chapa 1, tomaram algumas medidas reacionárias e antidemocráticas, semelhantes às adotadas, recentemente, pelo Sr. Iran e pelo Dr. Araújo, ambos petistas e cutistas.

A primeira atitude deles foi ligar para vários componentes da Chapa de Oposição, fazendo terrorismo e os ameaçando de processo criminal caso eles não desistissem imediatamente de concorrer às eleições. Tendo em vista que o trabalho da Oposição era muito consistente e muito bem liderado, ninguém pediu desistência. Foi o bastante para

os situacionistas implementarem, de forma autoritária e sem o conhecimento da base, uma Interpelação Judicial contra os 36 componentes da Chapa de Oposição, com uma agravante: o endereço para a entrega da Notificação Judicial, pelo Oficial de Justiça, era o do local de trabalho, causando profundo constrangimento ao funcionário. As notificações foram entregues após a eleição, já com a vitória da Chapa da Situação. Os intimados tinham um prazo de 48 horas para oferecer as explicações, sob pena de não o fazendo, ou se prestadas de forma não satisfatória, responderem pelas ofensas alegadas, nos termos do art. 144 do Código Penal.

A categoria ficou indignada ao saber dessa atitude revanchista da diretoria do Sindicato e fez uma forte campanha com um abaixo-assinado para que fosse repensado o posicionamento dos diretores; foi publicada uma nota repudiando o arbítrio e informado o fato aos sindicatos do Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Centro de Direitos Humanos. De tão esdrúxula, a Interpelação caiu no vazio, morreu de inanição. Mas, quem sabe, não foi o combustível que faltava para, na eleição seguinte, a Oposição finalmente vencer o grupo da Situação, que já caía de podre.

Pelo exposto, fica claro que os cutistas, seja na situação, seja na oposição, eles não resolvem as questões da categoria nos fóruns próprios. São useiros e vezeiros na procura do Judiciário para resolver as pendências, esquecendo que a instância recomendada são as assembleias da categoria. Acreditam que dominam tudo. E quase sempre quebram a cara.

CAIXA

AÇÃO DAS VP-GIP

O Sindicato solicita os contracheques dos substituídos constantes da lista (incontroversa) que se encontra na Entidade (com Hebhert) e que pode ser consultada no site (<http://www.bancariosrn.com.br/noticias.php?id=2240>).

Prazo: 07 de novembro de 2014, até o meio-dia.

Período: janeiro de 2008 a outubro de 2014.

Os contracheques devem ser entregues no Sindicato em meio magnético (de preferência em

CD)

DICA: ORGANIZAR GRUPOS POR AGÊNCIA E ENTREGAR TUDO NUM SÓ CD.

Por exemplo: na Ag. Câmara Cascudo há uma pessoa responsável por salvar os contracheques de todos no CD e entregar ao Sindicato.

Os demais que não constam na lista deverão aguardar uma segunda leva da execução.

Quem entregou à AGCEF não precisa entregar ao Sindicato.

fábulas

OS URUBUS E OS SABIÁS

Tudo aconteceu numa terra distante, no tempo em que os bichos falavam. Os urubus, aves por natureza becadadas, mas sem grandes dotes para o canto, decidiram que, mesmo contra a natureza, eles haveriam de se tornar grandes cantores. E para isto fundaram escolas e importaram professores, gargarejaram do-ré-mi-fá, mandaram imprimir diplomas, e fizeram competições entre si para ver quais deles seriam os mais importantes e teriam a permissão de mandar nos outros. Foi assim que eles organizaram concursos e se deram nomes pomposos, e o sonho de cada urubuzinho, instrutor em início de carreira, era se tornar um respeitável urubu titular, a quem todos chamam por Vossa Excelência. Tudo ia muito bem até que a doce tranquilidade da hierarquia dos urubus foi estremecida. A floresta foi

invadida por bandos de pintassilgos tagarelas, que brincavam com os canários e faziam serenatas com os sabiás... Os velhos urubus entortaram o bico, o rancor encrespou a testa, e eles convocaram pintassilgos, sabiás e canários para um inquérito.

— Onde estão os documentos dos seus concursos? E as pobres aves se olharam perplexas, porque nunca haviam imaginado que tais coisas existissem. Não haviam passado por escolas de canto, porque o canto nascera com elas. E nunca apresentaram um diploma para provar que sabiam cantar, mas cantavam, simplesmente...

— Não, assim não pode ser. Cantar sem a titulação devida é um desrespeito à ordem.

E os urubus, em uníssono, expulsaram da floresta os passarinhos



que cantavam sem alvarás...

“MORAL: Em terra de urubus diplomados não se ouve o canto do sabiá”.

Esta magnífica fábula, de autoria de Rubem Alves, nos remete a um panfleto intitulado *Ação Bancária*, de maio/2013, assinado por Iran Hermenegildo César, e mais quatro bancários, em que se lê: “... **o sindicato existe mas não está (sic) registrado, não está (sic) legal, funciona fora da legalidade, como pode a nossa entidade estar funcionando sem o seu devido registro?**”.

Nunca imaginávamos que esta fábula servisse como a sopa no mel para entender o desespero, a lamentação, o revanchismo daqueles que se opõem à atual direção do Sindicato.



NÃO PERCA A SAÚDE

Por João Bezerra de Castro

Alguns falantes da língua portuguesa confundem **perca** com **perda**. A explicação para esse fato reside, a nosso ver, na semelhança do som das duas palavras.

Perca é uma forma verbal do presente do subjuntivo de **perder**. A pronúncia adequada é /pêrka/, e não /pérka/, como dizem alguns. O presente do subjuntivo de todos os verbos da língua portuguesa é formado a partir da 1ª pessoa do singular do presente do indicativo: **eu perco, tu perdes, ele perde, nós perdemos, vós perdeis, eles perdem**.

Presente do subjuntivo: **que eu perca, que tu percas, que ele (você) perca, que nós percamos, que vós percais, que eles (vocês) percam**.

Perda é um substantivo e só esta forma pode vir antecedida dos artigos “a” ou “uma”. É um exemplo dos chamados substantivos deverbiais (ou pós-verbiais), isto é, derivados regressivamente de um verbo. Tais substantivos são formados pelo acréscimo de uma vogal (a, e, ou o) ao radical do verbo. Exemplos: abalar, abalo; ajudar, ajuda; ameaçar, ameaça; amparar, amparo; atacar, ataque; caçar, caça; castigar, castigo; censurar, censura; chorar, choro; combater, combate; comprar, compra; embarcar, embarque; estudar, estudo; falar, fala; gastar, gasto; mudar, muda; **perder, perda**; pescar, pesca; rematar, remate; resgatar, resgate; trocar, troca; vender, venda.

Obs.: O Professor Cegalla afirma que “O processo normal é criar o verbo partindo de um substantivo. Na derivação regressiva, a língua procede em sentido inverso: forma o substantivo partindo do

verbo”.

Seguem exemplos do uso correto do **verbo perca** e do **substantivo perda**:

.É necessário que ele **perca** o hábito de fumar.

.Não **perca** a paciência com os colegas de trabalho.

.Os opositores ficaram arrasados com **a perda** da eleição.

.**Uma perda** de comissão pode destruir um casamento.

.“O chefe não quer que eu **perca** horas preciosas arrumando os arquivos; ele disse que isso é uma pura **perda** de tempo.”

.“Não **perca** tempo com isso; sua **perda** vai ser indenizada.”

Eis outros exemplos de palavras e expressões que confundem os usuários da língua:

1. **Valer a pena** significa *compensar o trabalho que dá; ser altamente vantajoso*. O complemento **a pena**, nessa expressão, não deve ser confundido com o advérbio **apenas** (somente, só).

2. A frase correta é **casas geminadas**, assim como **letras geminadas**, sem o “r” na primeira sílaba, porque essa palavra se refere a “**gêmeos**”, “**iguais**”, e nada tem a ver com **germe**.

3. O verbo correto é **customizar**, que vem do inglês “**customer**” (freguês, cliente). **Customizar** significa “*adaptar ou adequar (produtos, serviços e mensagens publicitárias) a cada consumidor em particular*”; “*fazer de acordo com o gosto do cliente*”; “*personalizar*”. Ex.: **Customizar** umas camisas. Esse verbo não pode ser grafado ***costumizar**, palavra inexistente na língua portuguesa.

Artigo

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RN

Horácio Paiva é bancário aposentado e ex-presidente do SEEB RN

Tive a honra de presidir, por três mandatos consecutivos (1980-1983, 1983-1986, 1986-1989), o nosso Sindicato num período denso da história de nosso País, quando se tornava cada vez mais necessária e urgente a reconstrução de seu espaço político republicano e democrático. Assumia assim a nossa luta, embora pacífica, um caráter verdadeiramente revolucionário pela reconquista do estado de direito democrático.

A eleição sindical ocorrida em 1980 não foi apenas a primeira daquela sequência de mandatos, mas sobretudo a primeira, após o golpe de 1964, nitidamente democrática, não obstante realizada *pari passu* ao combate do entulho autoritário e suas sequelas.

Com efeito, e resultante da opressão e do desestímulo, tínhamos àquela época cerca de apenas 600 bancários inscritos e aptos a votar em nosso quadro social. A grande maioria, já quase sem esperança, havia desistido de participar, preferindo aguardar os acontecimentos. Mas a vitória constituiu um grande êxito cívico em nossa entidade, que assim se antecipava à redemocratização que viria depois para todo o País.

A partir de então, atendendo ao chamamento de constante e crescente campanha de sindicalização, a afluência dos bancários à sua histórica entidade de classe cresceu, e a situação mudou por completo, o que se refletiu positivamente nas eleições seguintes: em 1983, votaram cerca de 2.700 associados, e, em 1986, com praticamente a totalidade dos bancários de sua base associada, mais de 5.000.

Mesmo assim, o crescimento de nossa entidade, da qual tanto me orgulho, não foi somente numérico, mas também social e político. Ainda em 1980 articulava-se e criava-se a primeira central estadual de trabalhadores do campo e da cidade do Rio Grande do Norte, após 1964 (a UNIDADE SINDICAL DO RN, depois denominada COORDENAÇÃO INTERSINDICAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE), cuja presidência ocupei, pelo nosso Sindicato. Também em nível nacional teve nossa entidade de classe posição de relevo quando, na histórica 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA CLASSE TRABALHADORA, realizada no município de Praia Grande, São Paulo, fomos eleitos, eu – do SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RN, e José Francisco da Silva – da FETARN, para integrar a COMISSÃO NACIONAL PRÓ-CUT, como delegados representantes do Rio Grande do Norte.

Integrado à sociedade norte-rio-grandense, ao corpo social do Estado e do País, participou intensamente o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RN das expressivas lutas populares pela reconquista e aperfeiçoamento da democracia, com assento nos principais fóruns organizados, que discutiam e encaminhavam temas como eleições diretas para presidente da República, economia, liberdade (inclusive liberdade sindical), direitos humanos, Assembleia Nacional Constituinte etc.

Porém, a posição de relevo do SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RN, criado em 1937, com carta de reconhecimento sindical à época expedida pelo então Ministério do Trabalho, do governo Vargas, pertence não apenas à história recente da República. Em todo o pré-64 isto já era notório, chegando mesmo a ocupar o principal cargo diretivo, na pessoa de seu presidente, José Campelo Filho, do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), seção do Rio Grande do Norte.

A existência e a importância do SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, em nossa sociedade, em nosso meio social, político e jurídico, no presente e no passado, são históricas e, portanto, públicas e notórias.

Querer negá-las constitui grosseira agressão moral à entidade e à própria história.